



## Requisitos Gerais de Admissão

## Para os Programas de Licenciatura:

Consideram-se candidatos elegíveis a Licenciatura, os estudantes titulares do 12.º ano de escolaridade ou legalmente equivalente. A candidatura pode também ser efetivada através dos seguintes concursos especiais:

- \* os estudantes provenientes do s<mark>istem</mark>a de ensino portugu<mark>ês, po</mark>r reingresso, mudança de curso e transferência;
- \* os titulares de um Curso de Especialização Tecnológica;
- \* os titulares de provas especialmente destinadas a av<mark>aliar</mark> a capacidade para a frequênc<mark>ia do</mark> Ensino Superior dos maiores de 23 anos ;
- \* os titulares de Cursos Médios ou Superiores;
- \* os estudantes provenientes de sistemas de ensino superior estrangeiro.

## Para os Programas de Mestrado:

Segundo a legislação nacional Portuguesa podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- \* os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, que corresponde ao primeiro ciclo do ensino superior;
- \* os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- \* os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior do IPT;
- \* os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do segundo ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior do IPT.

